

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408/2021

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2019, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 718/20 (Processo nº 264089/20), da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 26 de maio de 2021.

GUSTAVO RIBAS
DAOU:06536641922

Assinado de forma digital por
GUSTAVO RIBAS
DAOU:06536641922
Dados: 2021.05.26 12:46:56 -03'00'

GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária